

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 934 - DE 1º DE MARÇO DE 1983

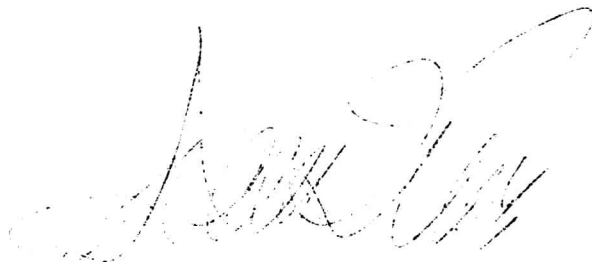
EMENTA:- Aprova o projeto de extensão intitulado "Escritório modelo dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 19.03.83 e 09.05.83, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Escritório modelo dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis", sob a responsabilidade dos Departamentos de Administração e Contabilidade, do Centro Sócio-Econômico, tendo como objetivo elevar a qualidade do ensino, através da aplicação das teorias no ambiente organizacional, promovendo a associação do ensino, pesquisa e extensão; tudo de conformidade com o regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 01.894/83.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

R E G U L A M E N T O

- Título: Escritório modelo dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis
- Centro: Sócio-Econômico
- Departamentos: Administração e Contabilidade
- Início: março/83
- Término: dezembro/83
- Justificativa: A entrega à comunidade de técnicas defasadas de pragmatismo, a disfuncionalidade do estágio supervisionado, a estagnação da pesquisa nos Departamentos, a ausência da Universidade na comunidade, levaram os Departamentos envolvidos a uma reflexão, propondo a criação do setor de prática que atendesse aos anseios não só dos docentes como de discentes, visando, principalmente, dar aos Departamentos mencionados a funcionalidade disposta na Lei 5.540, que se refere à associação do ensino, pesquisa e extensão.
- Objetivos:
 - Geral: Elevar a qualidade do ensino, através da aplicação das teorias no ambiente organizacional, promovendo a associação do ensino, pesquisa e extensão.
 - Específicos:
 - a) Operacionalizar o ensino de laboratório;
 - b) Prestar serviços à comunidade;
 - c) Desenvolver pesquisa aplicada às organizações.
- Coordenação: Departamento de Administração
- Execução:
 - Heloísa Maria Valente da Silva (10 hs)
 - Arnaldo José de Miranda (10 hs)
 - Maria Lúcia Santos (10 hs)
 - 05 alunos do Curso de Administração (20 hs)
 - 05 alunos do Curso de Ciências Contábeis (20 hs)
- Metodologia:
 1. Atendimento às empresas interessadas através de convênios;
 2. Prestação de serviços técnico-administrativos às empresas;
 - 2.1 Planejamento Organizacional: elaboração de manuais de rotinas administrativas, perfil dos cargos, elaboração das normas que determinem as atividades da empresa;
 - 2.2 Controle de estoques;
 - 2.3 Gestão de vendas;
 - 2.4 Cadastro e cobrança;
 - 2.5 Controle patrimonial;

- 2.6 Controle contábil;
- 2.7 Contabilidade de custo;
- 2.8 Pesquisa de mercado;
- 2.9 Pesquisa Operacional;
- 2.10 Controle de Produção.

3. Outras atividades que forem sugeridas ou que as empresas necessitem e envolva conhecimento e técnicas administrativas.

Desenvolver-se-ã em dois (2) semestres, numa experiência piloto, com vistas à continuidade, envolvendo discentes que estiverem aptos ao estágio supervisionado, bem como aqueles que necessitem de prática nas disciplinas que estiverem cursando.

- Financiamento: O projeto prevê uma despesa de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para sua execução, já concedidos ao Centro Sócio-Econômico.

